PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____ DE 06 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do título de cidadão natalense ao senhor EUDES PAIVA DE GODOY, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Artigo 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao senhor EUDES PAIVA DE GODOY, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Natalense e sua contribuição para o engrandecimento do nome da nossa cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 06 de Junho de 2022.

Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora União Brasil

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Nascido no dia 04 de maio do ano 1973, na cidade de Caicó/RN, o senhor Eudes Paiva de Godoy é filho de Edson Inácio de Godoy e de Elizabete Paiva de Godoy, casado com a senhora Cynthia Meira de Godoy, e pai de três filhos: Pedro Godoy, Daniel Godoy e Mariana Godoy, todos esses já nascidos na cidade de Natal/RN.

O senhor Eudes Paiva de Godoy chegou à cidade de Natal/RN, no ano de 1976, vindo da sua cidade de origem, e, a partir desse momento, passou a residir em definitivo em nosso município, pelo qual nutre uma singular identidade.

O médico é especialista em cirurgia geral, além de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, sendo Chefe da Divisão Médica e Diretor Técnico do Hospital Universitário Onofre Lopes da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – HUOL/EBSERH/UFRN.

É Vice-Presidente Nacional da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica – SBCBM, Membro Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Minimamente Invasiva e Robótica – SOBRACIL, além de ser Cirurgião e Sócio Fundador da EQUIPE UNICAD e do INSTITUTO EUDES GODOY.

Já reside em Natal/RN a 32 anos, onde desempenha sua profissão com amor e afinco, sendo uma referência em cirurgia bariátrica na cidade e em todo Estado, tendo realizado também várias outras ações em prol de seus pacientes.

A concessão do título honorífico de cidadão natalense ao doutor Eudes Paiva de Godoy, apenas irá tornar de direito, o que o agraciado já se considera de fato, que é ser um verdadeiro natalense.

Portanto, a aprovação dessa proposta legislativa será um reconhecimento à pessoa desse cidadão que serve de inspiração para muitos cristãos, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 06 de Junho de 2022.

Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil